Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 421, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação de fls. 03 verso do processo administrativo nº. 16877/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, desde a data de sua edição, a Portaria nº. 390, de 02 de Agosto de 2019, que designava fiscais de contrato, para o processo administrativo nº. 16327/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1098